

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
FUNDO REGIONAL DO DESPORTO

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2017

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara-se que não existem pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2017.

Angra do Heroísmo, 17 de abril de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

